DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso XV do art. 2º do Decreto nº 125/2025, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é documento que evidencia a necessidade de contratação para sua inclusão no Plano de Contratações Anual e para dar início à fase interna de cada contratação;
Adicionalmente, o inciso I e suas alíneas do art. 66 do Decreto nº 125/2025, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30/01/2027

1.2- Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE APARELHO FLUTUANTE RIGIDO HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL

1.3- **Prazo de vigência e execução da compra ou da contratação**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, permanecendo suas condições até o final da garantia contratual do bem.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de aparelho flutuante rígido homologado pela Marinha do Brasil justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança e melhores condições de atendimento em situações de emergência envolvendo atividades aquáticas no Município de Porto Vitória – PR.

Considerando que o Município dispõe de uma balsa para a realização de travessias, torna-se importante contar com equipamentos adequados de segurança e apoio, que possam ser utilizados em eventuais situações de emergência, acidentes ou ocorrências durante as operações. Nesse contexto, o aparelho flutuante rígido poderá ser de extrema utilidade para auxiliar no atendimento a situações imprevistas, contribuindo para a proteção e a segurança das pessoas envolvidas, bem como para o suporte às ações de resgate e salvamento, quando necessário.

Assinado digitalmente por Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes, WILSON KOCHINSKI, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código QEN-OE3-E2X-QYG.

A aquisição de equipamento homologado pela Marinha do Brasil visa assegurar que o produto atenda aos requisitos técnicos e de segurança aplicáveis, proporcionando maior confiabilidade e adequação à finalidade pretendida. Além disso, a disponibilidade desse equipamento permitirá ao Município estar mais bem preparado para responder a situações emergenciais, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de atuação dos responsáveis pelas operações.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para fortalecer as medidas preventivas e de segurança relacionadas à utilização da balsa municipal, contribuindo para a proteção da vida, a prevenção de acidentes e o atendimento ao interesse público, em observância aos princípios da eficiência, da segurança e da adequada aplicação dos recursos públicos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

O valor estimado total máximo desta contratação é de **R$ 5.896,65** (cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) conforme demonstrado na tabela contida na estimativa das quantidades, item 06 do Estudo Técnico Preliminar.

Item	Descrição Completa do bem/serviço	Unid	Qtde.	Valor Unit R$	Valor Total R$
1	Aparelho flutuante rígido homologado para no mínimo 14 pessoas e máximo de 20 pessoas. Indicação: Navegação de águas interiores (rios, lagos, lagoas, águas abrigadas e enseadas) e nas embarcações que operem somente em águas sob Jurisdição Nacional. Dimensões mínimas: Comprimento externo 212 cm x Largura 150 cm x Altura 27 cm APROVADOS PELA MARINHA DO BRASIL NORMAM 02 - SEÇÃO III. "As embarcações, com ou sem propulsão, empregadas no transporte de passageiros com arqueação bruta (AB) maior que 20 e embarcações propulsadas com arqueação bruta (AB) maior que 100, deverão possuir uma dotação de embarcações de sobrevivência tipo aparelho flutuante com capacidade para, no mínimo, 100% do total de pessoas. Garantia de fábrica: 90 dias Conforme modelo na imagem anexa.	Unid	01	5.896,65	5.896,65

Assinado digitalmente por Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes, WILSON KOCHINSKI, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código QEN-OE3-E2X-QYG.

					
	Valor total estimado				**R$ 5.896,65**

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Responsável(eis) pela demanda: LAÉRCIO ANTÔNIO SCHNEIDER

Nome: LAÉRCIO ANTÔNIO SCHNEIDER

CPF: 015.519.729-05	**Cargo/Função: SECRETÁRIO DE OBRAS**

Fiscal de Contrato: SILMAR VALÓRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇSO PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE: 05
PROJ./ATIV.: 2.006
ELEMENTO: 4.4.90.52
COMP. DO ELEMENTO:00.00.00.00
CÓDIGO REDUZIDO: 95

RECURSO A SER UTILIZADO
(X) PROPRIO
() ESTADUAL
()FEDERAL

RECEBIDO POR (Nome Legível**)** _____**DATA:**___/___/___

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		**DATA: ___/____/_____**	
APROVADO		**(X) SIM**	**() NÃO**

OBSERVAÇÕES:

Assinado digitalmente por Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes, WILSON KOCHINSKI, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código QEN-OE3-E2X-QYG.

_____ **CRISTINE SCALET WENGERKIEWICZ GOMES** Contadora CRC 033953/O-5T-PR					
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.					
SECRETARIA DE FINANÇAS					**DATA: ____/_____/_____**
APROVADO	**X**	**SIM**		**NÃO**	**NÍVEL DE PRIORIDADE: 1° 2° 3° 4° 5°**
DESPACHO PARA:					
_____ **Secretário Municipal de Finanças** **Wilson Kochinski** **Portaria nº 29/2025**					

Porto Vitória/PR, 09 de outubro de 2026.

LAÉRCIO ANTÔNIO SCHNEIDER
Matrícula 16038.
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Assinado digitalmente por Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes, WILSON KOCHINSKI, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código QEN-OE3-E2X-QYG.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/10/2026 às 14:19:27

Assinantes

Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes

Assinou em 09/10/2026 às 14:20:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

WILSON KOCHINSKI

Assinou em 09/10/2026 às 14:39:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, WILSON KOCHINSKI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER

Assinou em 09/10/2026 às 16:34:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.519.729-**.

Eu, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QEN-OE3-E2X-QYG